



APROVADA
NA 661 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 661
26 de novembro de 1997
Hora: 11h 15m às 12h 35m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração da ata correspondente à 660ª. sessão.
4. Proposta da Representação do Uruguai sobre aceitação de convites enviados (ALADI/CR/di 724).
5. Relatório do grupo de trabalho sobre "Anteprojeto de acordo quadro para a promoção do comércio mediante a superação das barreiras técnicas ao comércio".
6. Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 132).
7. Transferência de créditos orçamentários (ALADI/CR/PA 82).
8. Relatório do coordenador do grupo de trabalho sobre cumprimento do programa de atividades da Associação para 1997.
9. Assuntos diversos.
 - Subscrição do Acordo de Alcance Parcial sobre Transporte Multimodal.
 - Pedido da Representação do Equador sobre as conseqüências do fenômeno "El Niño".





Preside:

MARIO LEA PLAZA TORRI

Assistem: Jesús Sabra e Gustavo Moreno (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e Guillermo Loría González (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Carlos Marcio Bicalho Cozendey e Bruno Luiz dos Santos Cobuccio (Brasil), Augusto José Cárdenas e Enrique Pinzón Alvarez (Chile), Manuel José Cárdenas e Enrique Pinzón Alvarez (Colômbia), Guillermo Wagner Ceballos e José Piedrahita (Equador), Rogelio Granguilhome Morfin, José Luis Solís, Arturo Juárez Juárez, Bernardo Flores Ortiz, Alberto Rodríguez e Julio Lampell Adler (México), Efraín Darío Centurión e Carlos Galeano (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera e Pedro Bravo Carranza (Peru), Adolfo Castells Mendívil, Carlos A. Zeballos e Elizabeth Moretti (Uruguai), Oscar Fornoza e Ariel Vargas (Venezuela), Diana Cantón (Cuba) e Guillermo Toro (IICA).

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

Antes de começar esta reunião gostaria de agradecer profundamente as gestões que tornaram possível a brilhante intervenção, no dia de ontem, do Engenheiro Comercial Francisco Prieto, perito chileno na área do Comércio de Serviços. Agradeço ao Embaixador Augusto Bermúdez e ao Ministro Gustavo Adolfo Moreno, da Argentina, por suas sugestões.

2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Obrigado, Senhor Presidente. Na publicação constam as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada nesta sessão. A Secretaria não tem nenhum documento para destacar nesta oportunidade.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário. Passamos ao ponto seguinte.

3. Consideração da ata correspondente à 660ª sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Proposta da Representação do Uruguai sobre aceitação de convites enviadas (ALADI/CR/di 724).

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. É simplesmente para esclarecer que para a Representação do Uruguai este projeto de resolução não apenas não é contrário ao que já se aprovou neste Comitê, senão que o complementa, e o complementa de uma maneira que para nós é absolutamente ineludível. Porque o Comitê de Representantes, ao aprovar a outra resolução, está restando-se competências. Porque, até agora, o Presidente do Comitê, para viajar ao exterior representando o Comitê, unicamente fazia a consulta prévia, às vezes formal outras vezes informal, à Mesa. Um intercâmbio de idéias com o Secretário-Geral resolvia o tema. Agora, o Presidente do Comitê necessita autorização do Comitê para viajar ao exterior. No entanto, o Secretário-Geral, nos temas de sua competência dirão que o Tratado lhe dá competência para representar nos organismos econômicos, o que é absolutamente certo- porém essa competência não significa que seja todas as vezes oportuna sua assistência. Desse modo, se amanhã há uma reunião sobre temas econômicos, sem nenhuma dúvida, cremos que podemos opinar sobre a assistência ou não do Secretário-Geral e não que venha o fato consumado, como vem ocorrendo até agora.

Creio que esta resolução equilibra a resolução anterior, pela qual o Presidente do Comitê necessita autorização e o Secretário-Geral não necessita nenhuma autorização para representar-nos perante os organismos não econômicos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

O tema continua em consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). A única dúvida que tenho é se esta limitação não é orçamentária; porque quando se analisa o orçamento e estão os viáticos ou viagens do Secretário-Geral, ao destinar o montante há um projeto que apresenta com base naquelas reuniões que estavam previstas para o próximo ano, mas outras eventuais. No fundo, eu creio que aí há uma auto-limitação. No Comitê, ao aprovar o orçamento estamos dizendo ao Secretário-Geral: o senhor tem faculdades, mas suas faculdades estão limitadas orçamentariamente através desta parcela". Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para fazer um esclarecimento: a destinação orçamentária é a que prevê os itens para que possa globalmente realizar as viagens, não uma viagem particular; a destinação orçamentária não prevê a viagem particular, que é o que queremos autorizar, já que o Presidente do Comitê, cuja destinação orçamentária se supõe que também está, necessita autorização do Comitê para viajar. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Continua em consideração o tema.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Carlos Galeano). Obrigado, Senhor Presidente. A Representação do Paraguai também deseja manifestar que considera oportuna a apresentação deste projeto de resolução, já que se deve ter regras claras em relação às





viagens que deverá realizar a Secretaria-Geral. Não podemos deixar que eles determinem quais são as viagens importantes e quais não são importantes. Devemos assumir nossa responsabilidade para indicar-lhes quais seriam as viagens importantes de acordo com a realidade que se está vivendo neste mundo globalizante. Como bem dizia o Representante Permanente do Uruguai, muitas vezes não temos participação, apenas uma comunicação, de que viajou para determinada reunião em determinado lugar, sem nenhuma transcendência para a Associação.

Não obstante, isto representa um gasto dentro do orçamento. É verdade que atualmente a Comissão de Orçamento lhe destina um montante determinado, mas também não deixa de ser verdade que sempre esse montante se esgota totalmente. As vezes é realmente triste saber que quando estamos ano após ano, manifestando que as verbas não alcançam, esgota-se todo o item em viagens. Nunca sobra absolutamente nada. Nunca vi, nos quatro anos que estou como Representante Alternativo, nenhuma transferência orçamentária de despesas de viagens da Secretaria-Geral para informática, por exemplo, pois é muito importante que em informática, que é o coração desta Associação, sejam melhorados os equipamentos. Esses são os questionamentos, essas são as questões que muitas vezes levam a Representação do Paraguai permanentemente, ano após ano, a manifestar que queremos as regras claras sobre o manejo orçamentário do dinheiro na Associação. Como costuma dizer o Representante Permanente do Paraguai, embora meu país seja um país de menor desenvolvimento econômico relativo e seja um dos países que menos contribui, para nós significa um gasto muito importante; por isso somos zelosos do bom uso do dinheiro e do destino que lhe é dado. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante, muito compreensível sua participação.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Queremos ser muito francos e claros a respeito deste ponto.

Primeiro, queremos manifestar que não estamos de acordo com este projeto. E não estamos de acordo porque implica uma dúvida sobre o comportamento da Secretaria-Geral e dos Adjuntos em termos das missões realizadas fora da Associação. Nós não temos nenhuma dúvida e temos plena confiança em como estão sendo gastos os recursos de viagens. Se amanhã os três Secretários vão a uma reunião de sapateiros em Bangladesh e permanecem aí um mês, o único que podemos fazer é pedir a renúncia aos três. Enquanto isso não ocorra, os Secretários contam, segundo nossa Representação, com o pleno apoio; e consideramos, por conseguinte, que este projeto de resolução é desnecessário. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

O tema continua em consideração.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente; sinto ter que intervir por terceira vez e lhe peço desculpas ...

PRESIDENTE. Por favor.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil)... mas, realmente não fui compreendido, ou não me expressei bem quanto a por que apresentamos este projeto de resolução. Era para igualar o que já existe para o Presidente do Comitê neste

momento. O Presidente do Comitê não tem a confiança do Comitê, já que necessita do aval do Comitê para viajar? Faço esta pergunta.

Porque neste momento o Presidente do Comitê, para viajar, necessita do aval do Comitê; o Secretário-Geral, não. Então, dizem-nos que é uma questão de confiança. Então, o Presidente do Comitê não tem a confiança do Comitê? Faço esta pergunta.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesus Sabra). Obrigado. A Resolução 235 aprovada, refere-se exclusivamente àquelas reuniões de caráter não econômico. As de caráter econômico, e nessas não econômicos, pede-se que o Comitê autorize tanto o Presidente como o Secretário. Aí está o ponto de equilíbrio.

Por outro lado, outra resolução refere-se às reuniões em geral, as quais, por descarte, seriam as de caráter econômico, e as de caráter econômico estão autorizadas pelo próprio Tratado de Montevideu. A regulação que faz o Comitê é por via orçamentária e pelos informes que devem de enviar-nos periodicamente quando viajam, através dos quais tomamos conhecimento do que fizeram.

Por isso cremos que é desnecessário este projeto de resolução apresentado pelo Uruguai. Obrigado.

PRESIDENTE. O tema continua em consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do Brasil (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Depois das intervenções do Chile e da Argentina queríamos apenas sublinhar, resgatando um pouco a história das atividades deste grupo de trabalho, que a essência das preocupações uruguaias, relativas à austeridade orçamentária, foi devidamente levada em conta no grupo. Inclusive o texto uruguaio foi um dos insumos que utilizamos para enriquecer os debates que no grupo conduziram às duas propostas de resolução aprovadas pelo Comitê em sua última reunião.

Mas a proposta do Uruguai, especificamente em termos substantivos, causa-nos alguns problemas. O Artigo 1º privilegia indevidamente um dos onze países sócios. Talvez a intenção da proposta teria sido prever a autorização expressa do Comitê para a assistência de um dos Representantes Permanentes ou do Secretário-Geral ou dos Secretários-Gerais Adjuntos, em resposta a todo e qualquer convite a eles dirigido, independentemente de onde se realize o evento que motivou o convite, desde que haja gastos para a ALADI.

Mas não é o que está escrito na proposta... Quanto ao tratamento privilegiado que se pretende dar ao país sede que participa de um evento em Punta del Este ou em qualquer outro local que não seja Montevideu, pode perfeitamente gerar gastos para a Associação. Em termos de gastos com viagens do pessoal da Secretaria-Geral da ALADI, inclusive do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos, estes gastos são rotineiramente previstos em cada orçamento da Associação. O controle desse item já é feito em dois níveis: na Comissão de Orçamento, no que diz respeito à dimensão contábil e financeira, e no grupo de trabalho do acompanhamento da execução do programa de atividades da Associação, no que diz respeito às atividades reais, vinculadas com a dimensão contábil-financeira. O texto uruguaio parece desconhecer essa realidade.





Por fim o Artigo 2º impõe prazos taxativos para a adoção de uma decisão pelo Comitê de Representantes. Há uma mecânica de adoção pelo Comitê destas questões de convites. Isto apenas é bom em aparência, como inclusive descobriu o grupo de trabalho sobre representação externa, que examinou pormenorizadamente esta idéia. Na prática, tal dispositivo poderia levar a que o Comitê fosse obrigado a reunir-se apenas para aprovar ou não a viagem de um Representante Permanente ou do Secretário-Geral ou dos Secretários-Gerais Adjuntos quando esta viagem signifique gastos para a Associação.

Em nível do grupo de trabalho, depois de um cuidadoso exame, de uma cuidadosa análise desta idéia, a proposta foi considerada pouco razoável, pouco prática.

Então, em função destas observações, acompanhamos as conclusões sobre a não especialidade deste projeto de resolução para enriquecer o tratamento do tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Alguém mais deseja fazer uso da palavra com referência a este tema?

Ao existir um projeto de resolução apresentado pelo Uruguai, quero pôr em consideração se seria pertinente votar a aceitação ou não da moção do Uruguai. Vejo que não há consenso. Penso que não restaria outra alternativa que votar.

Por favor, em consideração.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Sim, Senhor Presidente. Solicito que se submeta a votação o projeto e que a votação seja nominal.

PRESIDENTE. Em consideração.

Alguma oposição a que o voto seja nominal?

De acordo. Passamos a votação, Senhor Secretário, por favor.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Carlos Galeano). Pela aprovação do projeto de resolução.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Peru.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Em contra.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Oscar Fomoza). Em contra.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. México

Representação do MÉXICO (Bernardo Flores). Em contra.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loría). Abstenção.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Em contra.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Em contra.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Equador.

Representação do EQUADOR (Guillermo Wagner Ceballos). Abstenção.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Negativo.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Brasil.

Delegação do Brasil (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares) Em contra.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). A favor.

PRESIDENTE. Por favor, Senhor Secretário, o resultado da votação.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Temos dois países pela afirmativa: Paraguai e Uruguai; duas abstenções: Bolívia e Equador, e sete países pela negativa.

PRESIDENTE. Nesse sentido não se aprova a consideração da resolução.

Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia.

5. Relatório do Grupo de trabalho sobre "Anteprojeto de acordo-quadro para a promoção do comércio mediante a superação das barreiras técnicas ao comércio".

PRESIDENTE. O relatório do grupo de trabalho coordenado pela Secretaria figura no documento ALADI/CR/dt 131, em poder dos Senhores Representantes.

O México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Senhor Presidente, Vossa Excelência lembrará que a Representação foi a única que manifestou preocupações sobre o projeto. Queria dizer-lhes que temos instruções de aprovar com todas as Representações o acordo quadro, sempre que nos seja permitido, em seu momento, o pedido formal da criação de um grupo de trabalho com posterioridade que permita a incorporação das sugestões que o México veio antecipando nos últimos meses.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Como acaba de manifestar a Representação do México, no grupo de trabalho existia praticamente acordo sobre este projeto. Ao mesmo tempo se tinha feito constar que este acordo era suscetível e que no âmbito da Comissão Administradora seria possível



analisar propostas futuras para esse acordo. Portanto, não temos inconveniente quanto à proposta do México. Ao mesmo tempo queremos dizer à Secretaria que nosso país está disposto a subscrever na data de hoje este acordo. Se a Secretaria está em condições de distribuir os cartões onde se inclui o projeto, poderíamos talvez hoje realizar um ato formal. Obrigado.



PRESIDENTE. Em consideração a proposta do Embaixador Sabra.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loria). Obrigado, Senhor Presidente. Nós também estamos na mesma situação que a Representação da Argentina e já estamos acompanhando a proposta do México no grupo de trabalho. Como disseram, foram dadas todas as opções, todas as possibilidades para que qualquer tipo de observação que ainda existisse ou algum país tivesse sobre o projeto de acordo, possa solucionar-se através de um protocolo ou possa atender-se na Comissão Administradora do Acordo.

Igualmente, estamos em condições de subscrever o acordo nos termos em que se encontra neste momento.

PRESIDENTE. A Bolívia apóia a moção da Argentina. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Estamos em condições de aprovar o projeto, mas pedindo que a Comissão Administradora inicie suas atividades o mais breve possível para torná-lo operativo e para recolher também as preocupações formuladas pelo México. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. De acordo. Será levado em conta.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do Brasil (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Estamos também preparados para aprovar o projeto de acordo quadro. Não temos nenhum inconveniente quanto à sugestão de procedimento feita pelo México e pela Argentina. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (José Piedrahita). Obrigado, Senhor Presidente. A Representação do Equador também apóia a subscrição deste instrumento, se for possível, no dia de hoje, porque está consciente da necessidade de ir ao fortalecimento jurídico da institucionalidade regional. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Oscar Fornoza). Muito obrigado. Nós também estamos em condições de aceitar o projeto de acordo tal como está. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Por favor, Senhor Representante do Peru.



Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Obrigado, Senhor Presidente. Para ratificar nossa posição no grupo de trabalho, no sentido de que estamos em condições de subscrever o acordo, atendendo às atinadas sugestões do México.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Alguma outra Representação deseja fazer uso da palavra? Penso que até o momento há absoluta unanimidade.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Enrique Pinzón Alvarez). Obrigado, Senhor Presidente. A Colômbia, do mesmo modo que as demais Representações, fez uma série de observações ao projeto que está em estudo e aceitaríamos como tal, entendendo que haverá protocolos e estudos para as propostas colombianas e, além disso, nós não poderíamos neste momento subscrever o acordo, o que seria uma aprovação sujeita aos plenos poderes que nos chegam do país. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Parece que todas as Representações se manifestaram. Creio que o Embaixador do México saiu momentaneamente. Não obstante, creio que existe consenso suficiente e necessário para levar adiante o acordo.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que a intervenção da Colômbia é razoável. Aquelas Representações que necessitem plenipotências demorarão um pouco, mas aquelas que estiverem em condições de poder subscrevê-lo, é um ato inicial de formalidade, o da subscrição no dia de hoje. Depois continuará recebendo daqueles que necessitam a plenipotência.

PRESIDENTE. Passamos a palavra ao Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Obrigado, Senhor Presidente. Há uma consulta pendente para a Secretaria, de parte da Representação da Argentina, quanto a se temos os cartões prontos. Entendendo que todos os países estariam de acordo em subscrever o acordo, a Secretaria já tem os cartões prontos para que, em seu momento, quando os senhores decidirem, está aberto para que possam subscrevê-lo.

PRESIDENTE. Parabéns à Secretaria pela presteza.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. É simplesmente para dizer que não temos posição sobre este tema, assim que nos absteremos na votação.

PRESIDENTE. Compreendido, fica registrado, Senhor Representante. Muito obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesus Sabra). É para agradecer à Secretaria a informação e nossa Representação está em condições de subscrevê-lo hoje se nos forem distribuídos os cartões. Talvez ao finalizar esta reunião.

PRESIDENTE. Sim, finalizando esta reunião, os cartões serão distribuídos ou serão colocados em algum lugar à disposição dos senhores para que tenham a amabilidade de firmá-los.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Nós também nos absteremos até que recebamos instruções. Ontem voltamos a solicitar e cremos que não teremos dificuldades, mas preferimos uma reconfirmação de nossas instruções. Muito obrigado.



PRESIDENTE. Compreendido, Senhor Embaixador. Muito obrigado.

Tem a palavra o Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Presidente, há uma questão formal. Para ter definitivamente os cartões a Secretaria deveria saber quais são os países que estão dispostos a subscrevê-lo agora ou quando recebam as plenipotências, porque isso deve estar estabelecido expressamente em cada cartão. Se são dez países, nove, onze, etc.

PRESIDENTE. Tem a palavra o México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Eu posso firmar hoje.

PRESIDENTE. Perfeito. Creio que há quatro países que não poderão firmar hoje: México, Paraguai, Colômbia e Uruguai. Não é assim?

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. O México disse que sim.

PRESIDENTE. Perdão, entendi mal. O México disse que sim. Então, três países não poderão firmar hoje.

Muito bem; então, com esta decisão quero perguntar ao Senhor Secretário se há mais algum problema.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Não, no final da reunião...

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loria). Obrigado, Senhor Presidente. A Bolívia firmará tão logo receba os plenos poderes que ainda não temos. De modo que firmaremos o acordo. Creio que a diferença substancial está em saber se definitivamente firmarão ou não o acordo os onze países. Se será um acordo de alcance parcial ou um acordo de alcance regional. Creio que essa é a substância do tema. A Bolívia firmará, seja de alcance parcial ou de alcance regional. Nossa aspiração é que seja um acordo de alcance regional. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Oscar Fornoza). Muito obrigado. A Venezuela, apesar de ter plenos poderes, solicitará autorização à Chancelaria. Logo que tenhamos essa autorização estaremos prontos para firmar. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Penso que talvez seria conveniente deixar a firma para a próxima reunião.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do Brasil (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que estamos tratando dois temas de procedimento ao mesmo tempo. O que deve

fazer o Comitê agora é adotar o texto do acordo. E o assunto é saber se é um acordo, como disse a Bolívia, de alcance parcial, de menos dos onze, ou de alcance regional, de todos os onze. Creio que pela declaração do Uruguai, que não sei se quer dizer que se abstém sobre a aprovação do Comitê, dos onze, ou se quer dizer que o Uruguai não se une ao acordo regional, o que faz com com que seja um acordo parcial, de dez. A questão das firmas é uma questão para depois.; hoje à tarde, quando recebermos os plenos poderes, cada um terá seus próprios procedimentos.

O que temos que decidir agora é a aprovação do texto, seja como acordo regional, seja como acordo de alcance parcial.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendevil). Obrigado, Senhor Presidente. Pensei que havia sido claro no sentido de que, ao não ter instruções precisas, ainda não há uma posição tomada do governo, vamos abster-nos em caso de uma votação e não firmaremos até que a tenhamos. Pensei que uma coisa incluía a outra. Obrigado.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta do Brasil de que neste momento, os que são plenamente plenipotenciários para firmar este documento, o firmem agora; os que necessitem acreditação de seus governos, que firmem em um futuro imediato.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Deixe-me tratar de esclarecer isto e fazer-lhe uma proposta, que creio que deve ser feita. Porque o acordo está elaborado pensado como um acordo regional. Se o Senhor Presidente submete isto a votação hoje e um Representante se abstém, vamos ter um problema. Sendo assim, nossa Representação não pode informar ao México que entra em vigor até que os onze hajam pedido a palavra e o hajam firmado.

Então, se falta que uma Representação receba a informação de sua autoridade, eu proponho que decidamos isto em uma próxima reunião. Porque, se não, aqui entraremos em um problema de procedimento que creio grave. Porque começarão a circular as firmas e não sabemos quando entra em vigor isto. Não é um acordo de alcance parcial. É isto, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. O tema continua em consideração.

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loría). Senhor Presidente, por seu digno intermédio solicitaria à Secretaria um parecer jurídico sobre se este pode ser ou não subscrito como acordo de alcance regional. Obrigado.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Senhor Presidente, daremos um informe jurídico. Simplesmente assinalar que os países decidirão se se trata de um acordo parcial ou regional. Mas, neste caso, a redação do projeto de barreiras técnicas ao comércio se dá perfeitamente para que seja regional ou parcial; somente que haveria que fazer uma modificação no capítulo vinculado à adesão: se é parcial, a adesão terá que provir dos países-membros; se é regional, não se prevê adesão, salvo no caso dos países centro-americanos. É tudo, Senhor Presidente.



PRESIDENTE. Em consideração o tema.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Gostaria de dar, talvez, um antecedente, não sei se para orientar ou confundir. É que no acordo de bens culturais ocorreu algo similar. Foi parcial, foram somando-se os países e, finalmente, hoje o acordo é regional; pelo qual este aspecto também já conta com um antecedente .

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, considero que o problema seria, caso existisse algum problema, bastante simples. Nós não temos nenhum inconveniente em que isto se considere, ou se comece a considerar como um acordo de alcance parcial. Os países que estão em condições de subscrevê-lo podem fazê-lo. Compreendo o problema da Secretaria. O problema da Secretaria é o problema dos chamados, "cartões". Ou seja, que nome tem que pôr; um pouco é isto. Mas, isso é uma questão formal. Na medida em que os Embaixadores vão subscrevendo, em baixo se vai colocando o país ao qual corresponde. E alguns de nós, que não temos ainda a confirmação ou que não temos as instruções ou a reconfirmação de nossas instruções, também poderemos fazê-lo em seu momento.

De modo que não creio que dê para mais; creio que esse é um procedimento muito simples. Os países que estão em condições, a partir de dois já se pode ter um acordo de alcance parcial. É muito simples. Obrigado Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria recordar aos colegas que este acordo começou a ser negociado há aproximadamente cinco anos, devendo, por conseguinte, reformular-se em diferentes instâncias já que foi prévio a Marrakech e, portanto, a aprovação do acordo sobre barreiras técnicas ao comércio da OMC foi um elemento que houve que ter em conta ao incorporar-se às discussões.

O mais importante é saber que há um grupo importante de países que deu a aprovação para que fosse um acordo. Há um país que diz que não tem posição, e há outro país que diz estar de acordo se for um acordo regional. Senhores, definamos por um acordo parcial e começemos a circular por parcial; quando o país que diz que não tem posição diz que sim tem posição e é positivo, aquele outro país que esteve sujeitando sua condição a que seja regional o subscreverá nessas circunstâncias.

Então, se não ocorre isto, há nove países que estão dispostos a subscrevê-lo como ação parcial. O ideal teria sido que neste ato se determinasse de que se trata de um acordo regional. Mas não podemos seguir presos. Estamos a uma altura do ano onde um país pode demorar mais de um mês, pode demorar dois, três, quatro, ou cinco meses em apresentar sua posição. Então, não podemos estar sujeitos a estas condições porque se não, novamente a Comissão Administradora não se pode reunir, não podemos incorporar novos elementos de juízo e estamos todos estacionados.

A sugestão, então, é que se decida por um acordo parcial, que é o que a realidade impõe no dia de hoje. E depois, se isto se converte em regional, haverá dois países que o subscreverão.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Representante do México.



Representação do MÉXICO (Rogelio Graguillhome). Muito obrigado, Senhor Presidente. Permitir-me-ei diferir do que opinou o Embaixador da Argentina. Na verdade, eu não sei qual é a realidade. O que sim sei, Senhor Presidente, é que até ontem, até antes que começasse esta reunião, para a Representação do México não existia nenhuma dificuldade para que todos aprovássemos o acordo quadro hoje. O Governo do México fez um esforço muito importante, e esta Representação também, Senhor Presidente, para modificar sua posição e aproximar-se da posição dos outros dez Representantes nesta Associação.

Segundo o critério da Representação do México, Senhor Presidente, no grupo de trabalho, presidido pelo Secretário-Geral Adjunto, chegou-se a um acordo com base na aceitação do México de modificar sua posição de que seria um acordo regional aprovado por onze países-membros. Se essa situação mudou no dia de hoje, Senhor Presidente, a Representação do México não tem tampouco posição. Porque tenho que consultar isto outra vez com o México. Quero dizer-lhes que o que se veio trabalhando nos últimos meses, pelo menos, não era o caso, não era tal. Porque o que entendemos, de acordo com o grupo de trabalho, é que todos estávamos de acordo sempre que o México modificasse sua posição. Já o fizemos. Então, sim estamos em uma situação diferente, Senhor Presidente, estamos em outra realidade, não a que tínhamos previsto em nossa Representação, que me obriga a fazer esta intervenção no sentido de que hoje, se for assim, não poderei pronunciar-me. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado. Estava olhando aqui o projeto de acordo quadro e na parte onde diz "...convêm subscrever o presente acordo para a promoção de comércio, que se regerá pelo disposto no Tratado de Montevideu, Artigo 3...". Então, está referindo-se a um acordo parcial. Se fosse acordo de alcance regional teria que citar o Artigo 6º. Simplesmente para esclarecimento.

PRESIDENTE. Muito obrigado, continuamos discutindo o tema.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. É simplesmente para esclarecer que a Representação do Uruguai nunca disse estar em condições de subscrever este acordo. Que eu saiba, de maneira oficial, nunca se disse; se foi dito em algum corredor, não sei, ignoro. Mas, desde que começou o debate sobre este tema dissemos que não tínhamos posição. Agora temos posição, não tem importância às vezes porque é uma questão interna, mas não temos posição. Ou seja que nunca dissemos que estivéssemos em condições de subscrevê-lo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Sim, parece que está claro.

Por favor, alguma posição para poder chegar a uma definição sobre este tema.

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loria). Apoiamos, Senhor Presidente, a Representação da Argentina.

PRESIDENTE. Alguma outra opinião?

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Com todo respeito poderíamos pedir ao Uruguai que se pronunciasse a favor ou em contra em um prazo relativamente curto para ver se podemos reconsiderar o tema em nível de Comitê em uma próxima oportunidade. Porque pareceria ser o ponto de ruptura. Há Representações que têm instruções para votar por um acordo de alcance regional, que é o que creio que todos desejamos. E se o acordo não fosse regional, algumas Representações teriam que fazer consultas. Por conseguinte, a chave é da Representação do Uruguai.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI. (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que o Senhor Representante do Chile, pelo que acaba de dizer, deve nos entender muito bem. Se o Senhor Representante do Chile tem que pedir instruções novamente ao não se tratar de um acordo de alcance regional, nós estamos esperando instruções que não temos e não podemos subscrever esse acordo. Não temos nenhum inconveniente, nem creio que corresponderia que o tivéssemos, a que se subscreva a nível de acordo de alcance parcial. Mas da outra maneira estamos na mesma posição que diz estar o Representante do Chile. Estamos à espera das instruções de nosso Governo. Ele, se muda, deve esperar as instruções de seu Governo. De modo que estamos os dois iguais. Nós não podemos saber porque há muito tempo que estamos atrás disto; não se pôde conseguir, são questões internas dos países. Obrigado.

PRESIDENTE. Algum outro Representante deseja dar sua opinião?

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que me expressei mal, Senhor Representante do Uruguai. O que pretendia fazer era um pedido muito comedido para ver se podíamos ter um pronunciamento do Uruguai em um prazo relativamente curto. Essa era a exortação, porque muda um pouco a natureza do texto. Mas, obviamente, não pretendemos interferir nos canais de decisão do Uruguai, de nenhuma maneira. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Senhor Embaixador do Chile, sua posição, então, apoiaria a opinião do Embaixador Sabra?

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Não, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome) Eu lhe faria, Senhor Presidente, um pedido muito simples, que consiste em que permita a minha Representação consultar novamente com minha capital sobre a decisão que tomaremos. Pedir-lhe formalmente que este tema seja submetido a votação na próxima reunião do Comitê. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Quanto ao tema da votação, faço uma pergunta ao México. O tema da votação é que se se obtêm oito votos para a



aprovação do acordo, pode chegar a ser parcial. Porque muitos dos que votarão dirão sim se for regional, como creio que está surgindo um pouco deste tipo de dúvidas. Creio que haveria que fazer as consultas às Chancelarias se se obtém o voto favorável, seja parcial ou regional, aprova-se. Esta é a consulta. Obrigado.

Então, é preferível esperar até a semana que vem, dentro de dez dias.

PRESIDENTE. Talvez poderíamos realizar um ato especial na próxima quarta-feira, exclusivamente para este tema, se estão de acordo.

Representação da ARGENTINA (Gustavo A. Moreno). Preferíamos o dia 10.

PRESIDENTE. Fica, então, incluído este ponto na ordem do dia da reunião a ser realizada no dia 10. Por favor, que a Secretaria tome nota e inclua este ponto na ordem do dia entre os primeiros.

Passaríamos ao ponto seguinte.



6. Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 132)

PRESIDENTE. No citado documento consta o relatório sobre as tarefas realizadas por esse grupo em sua última reunião, sob a Presidência do Embaixador do Chile, a quem cedemos a palavra.

Cabe também destacar que em anexo a este relatório consta um projeto de acordo que será considerado no ponto seguinte da ordem do dia. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. A Comissão de Orçamento se reuniu em 19 de novembro para tratar os temas que habitualmente se analisam no âmbito dessa Comissão, havendo certo consenso sobre todos os elementos ali formulados, tanto no que diz respeito à situação financeira da Associação, como ao comportamento de despesas e à transferência de créditos orçamentários. Aqui se aprovou uma proposta para fazer uma transferência de créditos orçamentários de maneira a cumprir com a sentença do Tribunal Administrativo de 26 de maio de 95. Esse projeto de acordo foi aprovado e está à espera de receber as modificações ou ajustamentos propostos pela Representação do Paraguai. Segundo nosso entender, o documento 82, de 24 de novembro, está contido no relatório da Comissão de Orçamento e recolhe os ajustamentos propostos pela Representação do Paraguai e, como estes não são de fundo, não afetam a natureza em si do acordo, cremos que existiria consenso para sua aprovação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Em consideração.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente como complemento ao relatório apresentado pelo Embaixador Bermúdez, que preside a Comissão de Orçamento, e como nos coube participar também dessa Comissão -retiraram-nos do lugar de suplentes para poder participar- queremos fazer agora no Comitê de Representantes uma reflexão sobre a situação deficitária que está enfrentando a Associação para o mês de dezembro.

Na Comissão manifestamos detalhadamente qual era a situação que estamos enfrentando do ponto de vista financeiro. Lamentavelmente, se não recebemos



contribuições dos países-membros que estão em dívida com a Associação, no futuro imediato, teremos necessidade de recorrer novamente a linhas de crédito que tem disponível a Secretaria em alguns bancos da praça para poder atender os requerimentos orçamentários para o mês que se inicia em breve.

Por isso, Senhor Presidente, queríamos novamente fazer um chamado aos países, por intermédio das Representações Permanentes, com o propósito de acelerar os trâmites correspondentes ao pagamento das quotas que devem à Associação, e tomara que possam fazê-lo o mais breve possível. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Se não há nada mais, gostaríamos de agradecer profundamente o Embaixador Bermúdez pelo trabalho realizado.

Na realidade, teríamos que tratar o ponto 7, mas gostaria de comunicar-lhes que há um pedido do Embaixador do México que tem urgência em ausentar-se, quase que de imediato, e nos pede adiantar o ponto 8, que é justamente seu relatório. De modo que ponho em consideração, parece que não haveria maior problema, relatório do Coordenador do grupo de trabalho sobre o cumprimento das atividades da Associação do ano que está finalizando. Por favor, tem a palavra o Senhor Representante do México.

8. Relatório do Coordenador do grupo de trabalho sobre o cumprimento do programa de atividades da Associação para 1997.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para informar-lhes que foi realizada a reunião regular de revisão do programa de atividades para 1997, não encontrando-se praticamente nenhuma dificuldade nos mandatos do Comitê ou do próprio Conselho de Ministros à Secretaria-Geral. Encontramos uma situação no documento de trabalho que teve em suas mãos o mencionado grupo e uma defasagem quanto a algumas datas, que foram imediatamente corrigidas por parte da Secretaria. Na próxima reunião, revisão do programa de atividades para 1997, corresponderia atender os meses de outubro, novembro e dezembro, será oportunamente convocada. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, também, Senhor Embaixador, pelo trabalho realizado. O senhor fica em liberdade para abandonar a sala quando considerar conveniente.

Passamos ao ponto 7.

7. Transferência de créditos orçamentários (ALADI/CR/dt 132).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto que consta no documento ALADI/CR/dt 132. Fizeram-me notar que este documento já incorporou as observações do Paraguai.

Não havendo observações, corresponde submeter o projeto a votação. Senhor Secretário, por favor.

PRESIDENTE. Pela afirmativa: Unanimidade.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA o Acordo 216, cujo texto faz parte da presente ata.

Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Na realidade passou muito rápido o ponto 6, e aqui há uma sugestão da distinta Missão Diplomática equatoriana, no documento 132, onde sugere que se analise a possibilidade de isenção de custos financeiros para aqueles países com dívidas significativas. Apenas quero assinalar dois pontos. Compreendo que este não é o foro adequado para tratar isto, mas a própria Comissão. Devo manifestar o seguinte : primeiro, que este é um tema já analisado em anos anteriores; segundo, que devemos ter presente que isentar de custos financeiros aqueles países que têm um atraso significativo, são os demais países os que terão de assumir o compromisso do suporte da carga financeira. Esse foi justamente um dos problemas pelos quais até agora não pudemos chegar a acordo. Esta não é uma instituição que autogera recursos, mas os recursos provêm dos países. Então, há que analisá-lo com muito cuidado. Digo a meus queridos amigos da Missão Diplomática equatoriana que essa foi a razão pela qual não se contemplou em ocasiões anteriores. Isso é tudo.

Obrigado, Senhor Presidente. Peço desculpas por ter intervindo agora sobre este particular e tampouco quero abrir debate sobre o ponto.

PRESIDENTE. Peço desculpas por ter visto o tema tão rápido.

Em consideração as palavras do Senhor Representante do Paraguai.

Toma-se nota, registra-se em ata e se agradece.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Gostaria de apoiar plenamente o que acaba de manifestar o Representante do Paraguai.

PRESIDENTE. Do mesmo modo, muito obrigado.

Representação do URUGUAI. (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente; eu não havia apoiado porque pensei que não havia necessidade de apoiar, já que isto será tratado na próxima reunião da Comissão. Mas se há que apoiar agora, apoiamos. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Passaríamos ao último ponto da ordem do dia.

9. Assuntos diversos.

- Pedido da Representação do Equador sobre as conseqüências do fenômeno "El niño".

PRESIDENTE. Temos um pedido da Representação do Equador, referente ao fenômeno que está sofrendo neste momento praticamente todo o Continente, que é o fenômeno do "El niño" e que por desventura o primeiro país em ser atingido é justamente o Equador. O "El niño" surge primeiro na linha do Equador e daí se alastra para os demais países. E o Equador, neste momento, está sofrendo perdas realmente incalculáveis em sua produção, que podem pôr em sério risco sua economia.





Portanto, gostaria de ceder a palavra ao Senhor Representante do Equador para que nos faça conhecer um documento de solidariedade com a irmã República do Equador.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Guillermo Wagner Ceballos). Obrigado, Senhor Presidente. Faço esta curta intervenção por indicação do Governo equatoriano e porque a considero pertinente. É uma breve intervenção, principalmente informativa.

Todos sabemos que desde os primeiros meses deste ano se previu a iminência de um inusitadamente agressivo fenômeno do "El niño", afetando todos os países da região, mas especialmente na zona equatorial. Nesta área geográfica se veio detectando por satélite a massa de condensação de ar quente extraordinariamente grande, aproximadamente trescentas vezes maior que os de costume nas datas atuais. O resultado são as chuvas torrenciais, que bateram recorde histórico desde os últimos oitenta anos.

As províncias do litoral equatoriano representam, orograficamente, uma planície de tipo aluvial, a maior do Pacífico, cuja característica principal é o baixo nível sobre o nível do mar e o baixíssimo declive, o que vem provocando que as águas tenham coberto extensas áreas de cultivo, afetando, na atualidade, aproximadamente quinhentos mil hectares, e existindo o perigo de que ao longo dos meses, até o mês de abril, tenhamos um prejuízo de mais de um milhão de hectares.

As cinco províncias costeiras do Equador são as que produzem praticamente toda a oferta exportável do país, excetuando o petróleo, sendo elas as afetadas.

O Governo equatoriano desenvolveu uma série de ações a todo nível, a nível de infra-estrutura, a nível de saúde, que aproximadamente somam um investimento de quinhentos bilhões de sucres. Não obstante, apesar da intervenção preventiva do Governo equatoriano, há fatores definitivamente geográficos, orográficos, hidrográficos, que impedem uma atenuação maiúscula do problema climatológico, meteorológico.

Nós sabemos que a Argentina, Brasil, Uruguai, Colômbia, Peru, Venezuela, Chile, Bolívia, México, quase todos nossos países, sofrem e estão sofrendo e vão continuar sofrendo as inclemências climáticas; mas, devido à extensão do Equador em superfície e o grau de agressividade do fenômeno na zona geográfica, para nós é mais grave.

Nós propomos o seguinte, como atividade da Secretaria-Geral: primeiro, fazer uma análise das conseqüências do fenômeno do "El niño" no comércio sub-regional e mundial.

Segundo, que a Secretaria proponha ações para amortizar o prejuízo produtivo-comercial dos países de menor desenvolvimento econômico.

Terceiro, que se exorte a Comunidade Internacional, os Governos amigos e os organismos internacionais a cooperar com as medidas disponíveis para aliviar as graves conseqüências deste fenômeno em nossos países e especialmente nos países mais afetados. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Esta é a declaração. Em alguns instantes será entregue a cada um dos Representantes uma cópia do projeto de resolução, de forma que será posto em consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Obrigado, Senhor Presidente. O dramático da situação do Equador pelo fenômeno do "El niño" será o dramático da situação do Peru daqui a um mês. Calcula-se, igualmente, que um milhão de hectares de cultivos no Peru, que é um país totalmente importador de alimentos, serão desbastadas. Assim que, quanto à perspectiva da solidariedade, apoiamos plenamente a moção equatoriana. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

O tema continua em consideração.

Não havendo opiniões em contra, aprova-se a resolução?

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do Brasil (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, penso que a intenção da Representação do Equador é distribuir um projeto de resolução. Teríamos que examinar isso e talvez voltar a discutir o tema na próxima reunião. Uma ação alternativa já seria a sugestão que faz de um estudo da Secretaria pela Secretaria dentro do programa de trabalhos de 1998, que já se discutirá a partir de segunda-feira no grupo de trabalho sob a condução do México. Mas, gostaria de dar uma olhada no acordo.

PRESIDENTE. Em consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Nossa mais irrestrita solidariedade com o povo equatoriano por este tema e para todos os países que estão ou que estamos na mesma situação.

Obviamente, o projeto apresentado pela Representação do Equador deve ser examinado para ver de que maneira se pode implementar. Como primeira coisa, talvez daqui até a próxima reunião a Secretaria poderia avaliar que tipo de encomenda lhe está sendo feita. Porque uma avaliação urgente, não sei, creio que a Secretaria, como Órgão Técnico tem que avaliá-la, meditar e pensar para ver quais são os antecedentes e ver suas repercussões nos curto e médio prazos.

Por conseguinte, inclinar-nos-íamos pela posição da Delegação do Brasil de analisá-lo em uma próxima vez, acrescentando: primeiro, que a Secretaria-Geral nos informe como poderia ser cumprido o mandado do artigo primeiro e, em segundo lugar, reiterando nossa solidariedade a todos os povos da região que estão nesta mesma situação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA. (Jésus Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Meu país manifesta sua solidariedade não apenas ao Governo equatoriano, sobre este fenômeno do "El niño", mas também aos outros países que se viram afetados na zona do Pacífico com maior incidência que na zona do Atlântico.





Pensamos que evidentemente a Secretaria pode fazer um trabalho e um estudo de avaliação. O que nos interessaria é saber quais são as alternativas que apresenta, qual é o custo real e quais são os benefícios que se obterá desse estudo. Porque muitas vezes estes estudos são reiterativos de outros que foram feitos e não necessariamente incluem novos elementos, que são os que se deseja para o caso da ALADI.

Por isso creio que o artigo primeiro deveria que ser avaliado pela Secretaria; ver quais são as extensões, sua dimensão e a contribuição real que pode dar a isto. Porque dar um estudo pode significar cinco mil dólares ou um técnico e orçamentariamente estamos de acordo, não haveria inconveniente, ficamos bem e pronto. Mas não creio que seja esse o objetivo; o objetivo é ir um pouco além: é ver que existe um estudo com umas recomendações certas aos países.

Por isto creio que o mais importante é a análise do artigo primeiro por parte da Secretaria para que nos dêem elementos de juízo válidos para serem incluídos neste projeto de resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. O Critério desta Missão Diplomática, em primeiro lugar, é de um total e absoluto apoio e manifestar nosso acordo com a exposição do distinto Embaixador do Equador. Como ele disse, este é um fenômeno que tem conotações que envolvem toda, praticamente toda a América do Sul, possivelmente com maior rigor seria no Equador. Reitero nossa total e absoluta solidariedade quanto ao formulado.

No que diz respeito ao projeto de resolução, devo manifestar duas coisas: primeiro, que estamos de acordo com o fundo da questão; segundo, que isto deveria ser reelaborado. Há algumas expressões que poderiam ser talvez melhoradas, não tenho certeza se acostumamos empregar o termo "irmã", por exemplo, ir a aspectos um pouco mais formais dentro do campo jurídico. Não sei que coisa quer dizer "primer basamento de su estatuto constitutivo". Ou seja, creio interpretar, mas há que pôr exatamente a que artigo do Tratado se refere. E já na parte resolutiva tenho a impressão de que o artigo segundo deveria ser o primeiro. O primeiro que temos que fazer é manifestar nossa solidariedade como Corpo. E o segundo deveria ser a encomenda, em todo caso, à Secretaria-Geral, pela ordem de importância que encerram ambos os conceitos.

O que na verdade me preocupa, e nisso estou um pouco de acordo com o manifestado por meu distinto amigo, o Embaixador da Argentina, é que poderia existir duplicações de trabalho. Não sei quais são as repartições inter-americanas que se ocupam deste tema; possivelmente seja a OEA, um desses organismos. O que sim a Secretaria teria que ir vendo é quais são essas repartições para não duplicar tarefas. Não seria o caso de destinarmos, como disse o Embaixador da Argentina, uns fundos para fazer um trabalho que talvez com maiores recursos já está sendo feito em outros organismos. Isso é o que teria que averiguar. A Secretaria que tem suficientes contatos internacionais e principalmente latino-americanos deveria ir vendo por sua conta.

Isso é o que queria dizer. E ratifico, em nome do Governo de meu país, o que disse no começo: nossa total solidariedade com o Governo e o povo do Equador pelas graves conseqüências, manifestadas pelo Senhor Embaixador, do fenômeno do "El niño" no território do Equador. Obrigado.



PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA. (José Guillermo Loria). Obrigado, Senhor Presidente. A Bolívia se une plenamente ao manifestado e ratifica sua solidariedade já expressa à República irmã do Equador. A Bolívia é um país que também está sentindo os efeitos do "El niño", obviamente, como menor intensidade do que está ocorrendo no caso do Equador; por conseguinte, compreende plenamente a situação pela qual está atravessando este país.

Não faremos uma análise do projeto de resolução. Estamos manifestando nossa solidariedade e estaremos de acordo em apoiar a resolução que o Comitê estiver em condições de aceitar. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar, não é necessário dizer que estamos totalmente e plenamente solidários com o Governo do Equador por esta eventualidade climática e pelas dificuldades causadas por ela, coisa que muitos países estão sofrendo em muito menor intensidade do que o Equador. De modo que estamos plenamente de acordo com esta resolução no segundo ponto.

Quanto ao primeiro ponto, que é o que aparentemente apresentaria algumas dificuldades, também não as temos. Porque aqui, para nós está claríssimo que o que disse o Embaixador Sabra é o que está previsto nesta resolução: "Encomendar à Secretaria-Geral a realização urgente de uma avaliação". A avaliação poderia dizer: "Avaliamos que não há nenhum país que lhe dê algo". Ou a avaliação pode ser que avaliamos que há um organismo que é competente para fazê-lo e não é a ALADI. A avaliação pode levar a qualquer lado. De modo que creio que esta resolução é perfeitamente pertinente; porque é uma avaliação que deve ser feita pela Secretaria. Nada mais. Não é que os países devam comprometer-se em uma ajuda ou devam que comprometer-se em um plano; a Secretaria avalia e a Secretaria diz "aqui se trata de tal e tal coisa, os organismos competentes são tais e tais, a ALADI não pode fazer nada nisto, e a avaliação da Secretaria é que pede esta resolução. De modo que estamos de acordo não apenas com a solidariedade, mas também com a resolução de encomendar à Secretaria essa tarefa. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. De acordo, Senhor Embaixador. Se me permitem o uso da palavra, concordo plenamente com suas palavras. Creio que este é um pedido que não podemos deixar de atender na mesma forma como está proposto: pede-nos uma avaliação, pode ser que esteja pedindo também uma avaliação a seu representante em algum país europeu ou em alguma instituição européia para que avalie as possibilidades de ajuda que possam existir em outros lugares. Isto não representará nenhum estudo profundo nem de muito custo, mas, uma recopilação, também, de documentos ou de informação já existentes, onde se possa solicitar apoio para o problema que está padecendo. Considero que a redação está inclusive bem feita, a palavra bem empregada, e talvez poderia ser objeto de que mudássemos a segunda parte pela primeira. Ou seja, primeiro dar nosso apoio pleno de solidariedade e depois entrar no próprio tema de que faríamos uma avaliação de que países da ALADI estariam dispostos a prestar-lhe ajuda.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.



Representação da VENEZUELA (Oscar Fomoza). Obrigado, Senhor Presidente. Não queríamos ficar calados sem expressar nosso apoio ao Equador. Talvez nos atreveríamos a propor a este Comitê que desde já expressássemos que estamos solidários com o que ocorre no Equador e nos demais países, logicamente, da região, que estão enfrentando os problemas do efeito climático. Desde já pensamos que este Comitê poderia expressar sua solidariedade com o Governo do Equador pelos efeitos e estaríamos pendentes do que diria a Secretaria sobre o que eles podem fazer com referência ao parágrafo primeiro. Mas proporíamos ao Comitê através do Presidente se manifestasse, desde já, que fizesse uma comunicação. Não teria que ser uma resolução, mas que dissesse que o Comitê é solidário com o Governo do Equador pelo que lhe está ocorrendo.

PRESIDENTE. Perfeito. Será enviada uma nota especial à Representação do Equador e, por seu intermediário, a seu Governo.

Alguma outra idéia, alguma outra moção a esse respeito?

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Temos a impressão de que haveria que ser particularmente cuidadoso no sentido de manifestar a preocupação do Comitê por todos os danos provocados em várias partes. Porque pode aparecer uma coisa absolutamente tranquila no sentido positivo, mas todos os países, em maior ou menor intensidade, sofreremos danos; outros estão aguardando, como é o caso do Peru.

Por conseguinte, consideramos que deveria ser um parágrafo de tipo geral, condenando o "El niño".

- Hilaridade.

E logo uma menção específica ao caso equatoriano. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Perfeito. Consideraríamos na próxima reunião o projeto; desculpem-me a resolução.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). É para fazer alguns comentários porque se os senhores analisam a apresentação do Senhor Representante do Equador, é uma apresentação de tipo mais global sobre as conseqüências do fenômeno do "El niño" no comércio regional e mundial, e seus efeitos nos países-membros da ALADI, particularmente nos países de menor desenvolvimento econômico relativo. E há uma formulação também do Peru sobre os problemas que estão prestes a surgir, e também da Bolívia. Creio que não haverá país da ALADI que de uma ou de outra forma não se veja envolvido no problema. E seria conveniente fazer uma análise geral dessas implicações para que com base nisso se permita definir o tipo de ações específicas e se pode fazê-las diretamente ou identificar quais seriam os organismos internacionais que o estão analisando e eventualmente que possam dar alguma cooperação para resolver a situação. Então, creio que seria interessante ver o tema nesses termos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Se alguém deseja colocar mais algum ponto em assuntos diversos, ainda estamos no último ponto.

Tem a palavra a Secretaria.



- Subscrição do Acordo de Alcance Parcial sobre transporte multimodal.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para informar que esta semana distribuimos os cartões para a assinatura do acordo sobre transporte multimodal, aprovado na última Conferência de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas realizada aqui no ano passado. Especificamente neste momento está em mãos da Representação da Venezuela para sua subscrição e gostaríamos simplesmente de fazer esta comunicação para que nos informem na medida em que os países vão demonstrando interesse por subscrever este acordo. Este sim é de alcance parcial. Obrigado.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). A Secretaria poderia informar-nos de quê foro, quais os que aprovaram.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Os Ministros de Transporte Comunicações e Obras Públicas.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Mas, de que países?

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Dos países da América do Sul.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Todos?

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Todos. Foi uma resolução da Conferência.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Todos os da América do Sul, menos o México.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Sim.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). É tudo isso?

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Sim, o México não é membro da Conferência.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Ou seja que está aprovado por dez países.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Obviamente, está aberto à adesão de todos os países latino-americanos, conforme o estabelecido no Tratado.

- Diálogos.

O problema é que, como a Conferência de Ministros se reunirá pela quarta vez a partir de amanhã, na revisão dos arquivos por parte dos países, alguns manifestaram a urgência de que se subscrevesse o mais breve possível um



compromisso que já havia sido adotado exatamente com antecipação. Oportunamente informamos aqui no Comitê que estava a disposição o acordo que havia sido aprovado pela Conferência e somente agora é que se iniciou o processo de subscrição, iniciando-se, neste caso, pela Venezuela, que foi o primeiro país que se manifestou interessado.

PRESIDENTE. Algum outro assunto para o ponto assuntos diversos, de hoje?

Se não existe, conclui-se a reunião. Obrigado.

Encerra-se a sessão.

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

ANTONIO J. C. ANTUNES
Secretario General